



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Ratifica as alterações e consolidação do Contrato de Consórcio Público da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP.

DECLARAÇÃO

O objeto do presente Projeto de Lei é simplesmente promover alteração jurídica no contrato de adesão ao consórcio, visando adaptá-lo às novas finalidades multifinalitárias. Portanto, o Projeto de Lei em si não traz impacto financeiro e, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, não acarretará impacto orçamentário bem como não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 4.889, de 01 de agosto de 2017.

A cada eventual necessidade de contratação de serviços do consórcio com custos financeiros para o Município, serão adotados os procedimentos usuais e legais a qualquer tipo de contratação por parte da Administração Pública.

Contagem, 13 de setembro de 2018.



MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão